



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

OUTUBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 080/2023.

Em 02 de Outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 045/1998 de 22 de Abril de 1998, que Dispõe sobre a Criação do Departamento de Vigilância Sanitária na Secretaria de Saúde do Município.

RESOLVE:

Nomear os membros de Fiscalização do Departamento de Vigilância Sanitária:

- Nielba Leal Ferreira - Fiscal
- Geraldo Medeiros Trindade Júnior - Fiscal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, 02 de Outubro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 073/2023

Em 03 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. **EDÉZIO VIRGÍNIO DIAS**, Matrícula N.º 0232, do Cargo Comissionado de **Secretário de Educação**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 de outubro de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 074/2023

Em 03 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, ora ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR MAG A3, Matrícula N.º0049, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária de Educação**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 de outubro de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 075/2023

Em 03 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DAR PLENOS PODERES a Sra. **IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos,) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 de outubro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 076/2023

Em 03 de outubro de 2023

Dispõe sobre a participação na I Conferência Intermunicipal de Educação 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vista à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os representantes do Município de Algodão de Jandaíra para a participação da I Conferência Intermunicipal de Educação 2023, com sede no Município de Esperança,

- I. **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;**
 - ✓ Iraneide Santos de Oliveira
CPF: 033.265.564-46
- II. **Representante dos/as gestores/as da educação;**
 - ✓ Ednalva de Luna Alves Félix
CPF: 789.927.374-91
- III. **Representante dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);**
 - ✓ José Tenório da Silva (professores)
CPF: 008.819.344-61
 - ✓ Maria Marta Gomes de Souto Araújo (funcionários)
CPF: 026.885.074-78
- IV. **Representante dos/as conselheiros/as da educação;**
 - ✓ Irmaldo Coelho
CPF: 688.704.504-49
- V. **Representante dos segmentos de Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação do Campo,**

EJA e AEE;

- ✓ Janaina Moreira de Brito (Educação Infantil)
CPF: 074.027.654-90
- ✓ Maria Marta Gomes de Souto Araújo (Ensino Fundamental I)
CPF: 026.885.074-78
- ✓ Maria Luiza dos Santos (Ensino Fundamental II)
CPF: 046.395.524-24
- ✓ Josicleide Cabral da Silva Guedes (Educação do Campo)
CPF: 047.274.714-26
- ✓ Maria Dilma Rodrigues de Souza (Escola Estado)
CPF: 053.444.914-09
- ✓ Arlene Nicolau da Costa Freitas (AEE)
CPF: 000.154.024-60
- ✓ Eliane Conceição Lima Andrade (AEE)
CPF: 021.380.954-01
- ✓ Célia Maria Clara da Luz Luna (Sociedade Civil)
CPF: 060.714.704-04
- ✓ Eliane Barbosa Batista (Sociedade Civil)
CPF: 042.222.874-58
- ✓ Edézio Virginio Dias (Sociedade Civil)
CPF: 953.301.194-72

VI. Representante dos pais e /ou responsáveis;

- ✓ Lucimar Dias dos Santos (pais)
CPF: 063.476.454-32
- ✓ Maria da Guia Costa dos Santos (pais)
CPF: 053.486.394-95

Art. 2º - São atribuições dos membros representar os interesses do Município de Algodão de Jandaira quando da realização da Conferência Intermunicipal de Educação 2023 e contribuir para a elaboração do documento final visando a Conferência Estadual:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 08 de outubro de 2023


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO


AUTORIZAÇÕES



AUTORIZAÇÃO N.º 084/2023

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos a Sra. **DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF**, Matrícula **0315**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **01 (um) ano**, a partir do dia **02 de outubro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 02 de outubro de 2023.



Humberto dos Santos
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 085/2023

Autorizo a concessão de **30 (trinta) dias** de férias ao Sr. **ANTONIO EDVALDO DE OLIVEIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Pedreiro**, Matrícula N.º **0084**, lotado na **Secretaria Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023**, a partir do dia **09 de outubro de 2023 até 07 de novembro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 09 de outubro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº. 464 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS DE IMÓVEL PARA ALARGAMENTO DA TRAVESSA QUE LIGA A RUA FRANCISCO BRAGA A RUA DO MERCADO PÚBLICO.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a posse antiga, do Senhor HELENO ADRIANO DA SILVA, da área que é de 327,77m² (trezentos e vinte e sete virgula setenta e sete metros quadrados) onde está edificado um imóvel residencial e um ponto comercial, localizado na Travessa que liga a rua Francisco Braga a Rua do Mercado Público, conforme figura delimitação em anexo integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a indenizar ao possuidor até o limite de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), os 132,51 m² (cento e trinta e dois metros virgula cinquenta e um centímetros quadrados) do imóvel residencial e um ponto comercial, para que sejam demolidos, e, se realize o alargamento da TRAVESSA QUE LIGA A RUA FRANCISCO BRAGA A RUA DO MERCADO PÚBLICO, e que passará a integrar área de posse e domínio público.

Art.3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, 04 de Outubro de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL 464 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL N.º 465 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II JOSE FERNANDES SANTANA DESTE MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FERNANDES SANTANA "JOSE SANTANA" o Conjunto Novo do Programa Minha Casa Minha Vida II, concluído em parceria do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Governo do Estado da Paraíba através da CEHAP/PB, conforme Portaria nº 249 de 1º de fevereiro de 2022 neste município de Algodão de Jandaíra/PB.

Parágrafo Único – O Setor competente da Prefeitura Municipal de Algodão, fará ampla divulgação desta Lei.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, 04 de Outubro de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

LEI MUNICIPAL 465 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 466 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaira aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.042,66 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios do município.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02040 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.2005.1095 – CONST. E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE SOCIETY DE AREIA	
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....	R\$ 25.042,66
TOTAL.....	R\$ 25.042,66

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

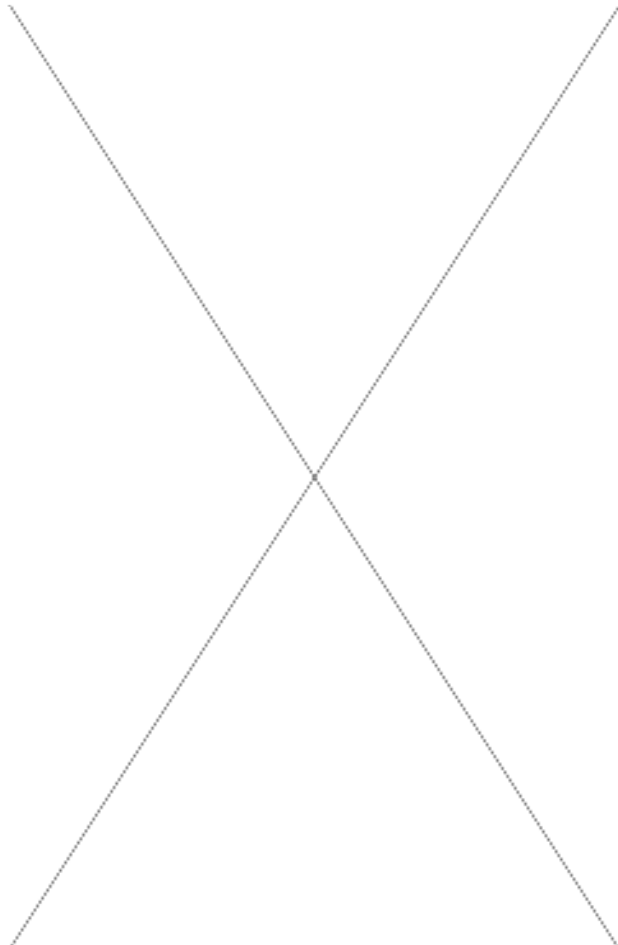
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, 04 de Outubro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

LEI MUNICIPAL 466 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023



LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 03 de Outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO QUANTO AS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE ELABORAÇÃO DE LEIS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE NÃO ENVOLVAM A MATÉRIA DE LICITAÇÕES, LIGADAS A PREVENÇÃO E CONTROLE INTERNO E CONSULTORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de outubro de 2023
 HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO QUANTO AS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE ELABORAÇÃO DE LEIS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE NÃO ENVOLVAM A MATÉRIA DE LICITAÇÕES, LIGADAS A PREVENÇÃO E CONTROLE INTERNO E CONSULTORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/10/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO QUANTO AS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE ELABORAÇÃO DE LEIS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE NÃO ENVOLVAM A MATÉRIA DE LICITAÇÕES, LIGADAS A PREVENÇÃO E CONTROLE INTERNO E CONSULTORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00099/2023 - 02.10.23 - JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS – CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 016/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 02 de Outubro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear a Sra. **CLAUDILENE DIAS GONÇALVES E OLIVEIRA**, RG: 1.815.322 SDDS/PB, CPF: 037.304.514-05, para ocupar o cargo de **Secretária Adjunta**, lotado na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 02 de Outubro de 2023.

José Alexandre R. dos Santos
 PRESIDENTE

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE